



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 41/2022

Requer informações da Administração Pública Municipal quanto à falta do medicamento Insulina NPH100VI/ML, fornecido pela Rede Pública de Saúde, no município de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, o Poder Legislativo Municipal, através de seus membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo Municipal no âmbito de seus atos;

CONSIDERANDO que, este vereador foi procurado por diversos munícipes que fazem uso do medicamento Insulina NPH100VI/ML reclamando sobre a falta do remédio na Rede Pública de Saúde.

CONSIDERANDO que, este medicamento é indicado para o tratamento de pacientes com diabetes mellitus para controle da taxa de glicose no organismo

CONSIDERANDO que é direito do cidadão questionar o parlamentar sobre informações relevantes de interesse público. Sendo a transparência um dever dos órgãos públicos e o cidadão tem direito ao acesso às informações;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) O medicamento Insulina NPH100VI/ML. é distribuído pela Rede Pública de Saúde?

- O medicamento está em falta?
- Há quanto tempo?

2º) O medicamento Insulina NPH100VI/ML é fornecido pela prefeitura ou pelo Governo do Estado?

3º). É de conhecimento do município a reclamação de munícipes sobre a falta das fitas?

4º). Há alguma previsão da distribuição se normalizar?



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

5º). Qual o motivo da falta desse medicamento na Rede Pública de Saúde?

6º). Qual a previsão para regularização na distribuição do medicamento Insulina NPH100VI/ML mg aos pacientes?

7º). Qual procedimento a Administração tem adotado para aquelas pessoas que fazem o uso do medicamento e não dispõe de condições financeiras de comprar?

8º). Outras informações que julgar relevantes sobre o assunto.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de janeiro de 2022.

JESUS

Valdenor de Jesus G. Fonseca
-Vereador-

